

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [Página para impressão](#)

Exibir Ato

Decreto 7284 - 9 de Setembro de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11741](#) de 9 de Setembro de 2024**Súmula:** Nomeação de membros para comporem o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.719.364-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça – CEMVEJ/PR, os seguintes representantes da Sociedade Civil, para a gestão 2024 à 2026, conforme a seguir:

I - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR:

Titular: ALUIZIO FERREIRA PALMAR, RG nº XXX.320-X;

Suplente: ADÉLIA LOPES SALAMENE, RG nº 1.XXX.374-X.

II - Serviço da Paz e Justiça - SERPAJ:

Titular: IVETE MARIA CARIBÉ DA ROCHA, RG nº 1.XXX.863-X/SP;

Suplente: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR, RG nº 101.XXX.443-X/RS.

III - Universidade Federal do Paraná - UFPR:

Titular: NORTON NOHAMA, RG nº 3.XXX.066-X;

Suplente: LUIS FERNANDO LOPES FERREIRA, RG nº 4.XXX.927-X.

IV - Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

Titular: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, RG nº XXX.324-X;

Suplente: FÉLIX PABLO FRIGGERI, RG nº 14.XXX.932-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Hilton Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© **Casa Civil do Governo do Estado do Paraná**
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



[topo](#)